



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 308/2021
De 04 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Licença Interesse Particular a servidora pública **Patrícia Kryslaine Alves dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate Endemias, a partir de 05 de março de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal